

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (67) 591-1123 CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

## DECRETO Nº 044/04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA TESOURARIA DO FMIS — FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS."

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

## DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor público municipal ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º- 8.936.963 — SSP/SP e do CPF n.º- 178.442.661-04, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos de Gabinete, símbolo DAGS — 500, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo — MS, para responder pelo expediente da Tesouraria do Fundo Municipal de Investimentos Sociais — FMIS de Santa Rita do Pardo — MS, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º-

Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º-

Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2 004.

Prof. Intonio Areanidas Santos Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Secretário de Contrôle e Gestão